



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

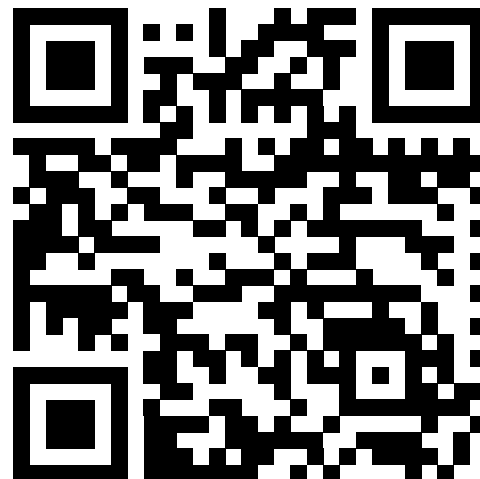
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 08/09/2022

IP com n°: 192.168.0.102

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1140

1140

SUMÁRIO

PORTARIA

NOMEAÇÃO: 090/2022 - RAFAEL SILVA TEIXEIRA

PORTARIA

PORTARIAS: 010/2022 - MARIA RODRIGUES MARQUES



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 090/2022**

Portaria Nº 090/2022 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. RAFAEL SILVA TEIXEIRA para o cargo de Assessor Jurídico do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 01 de Setembro de 2022.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 010/2022**

PORTARIA Nº 10/2022-IAPMC

Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para Trabalho, MARIA RODRIGUES MARQUES, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CANTANHEDE, ANTONIO EMETÉRIO BATISTA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 10/2022e Emenda Constitucional 103/2019.

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA- IAPMC.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o benefício da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados sobre a média de 100% das contribuições, nos termos do 22 da Lei Complementar Municipal nº 10/2022, a servidora MARIA RODRIGUES MARQUES, portadora do RG nº 043941832011-0 e CPF nº 083.803.328-81, matrícula nº 100194 nomeado em 02/06/2010 para o cargo de agente comunitário de saúde.

Art. 2º. Os proventos serão no valor de R\$ 1.648,04 (Mil e seiscentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), calculados na forma do art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 10/2022 considerando como base de cálculo as seguintes verbas:

- I- Salário Base de R\$ 2.424 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais);
- II- 10% gratificação de quinquênio de R\$

242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos);

§1º Todas as gratificações dispostas nesse artigo sempre serviram de base de cálculo para fins de contribuição previdenciária.

§2º As gratificações têm fundamento nos art. 69 da Lei 003/89, Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Cantanhede.

Art. 3º A aposentadoria deverá ser reajustada de acordo com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 10/2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede, 01 de setembro de 2022.

Antonio Emetério Batista
Diretor Geral do IAPMC



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo

Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

